



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 05ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 05ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA.** **Abono de falta nº003/2023 do Vereador Gilsemar Honnef:** O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 07 de março de 2023. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº001/2023 proposta pelo Vereador Ezequiel Tavares:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja analisado a possibilidade de além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1851/2023:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 37.259,60 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1852/2023:** Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.259/2014, de 24 de setembro de 2014, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, criando os cargos de Contador, Psicólogo do CRAS e altera requisitos de provimento para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1853/2023:** Revoga a Lei Municipal 1.001, de 28 de março de 2012 e dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Final. Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 14 de março de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Verª ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária